



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA N. 124/2025

“DISPÕE SOBRE NOME DA SERVIDORA MUNICIPAL AUTORIZADA A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS NA AUSÊNCIA DOS MOTORISTAS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEILA ALVIM BORDIM,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Autoriza a seguinte servidora a dirigir os veículos oficiais na ausência de motoristas, conforme LEI Nº 1297/2021:

Nome	Cargo	Lotação-Setor
SAMANDA KELLI ROCHA MARQUES	Diretora de Dep. de Projeto	Social

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 06 de junho de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra.